

**PORTARIA N. 0885/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010704182202413,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2015/2016 da Procuradora de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**, a partir de 29 de julho de 2024, marcado anteriormente de 15 de julho a 1º de agosto de 2024, assegurando o direito de fruição de 4 (quatro) dias restantes em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 26/07/2024 às 18:39:47  
SIGN: 3f44370661768590bec8fb4c50d022149b38e9f6  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/3f44370661768590bec8fb4c50d022149b38e9f6>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.